



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 16-11-2023

Às 11h00min do dia 16 do mês de novembro do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico José Nepomoceno. Ausente o vereador Edson Paulo Klemba. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante processo de dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de Uso à empresa ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA., e dá outras providências. O projeto se refere à concessão para a ampliação das atividades da empresa. O imóvel a ser concedido localiza-se em frente à Sede da mesma, o qual pertencia à antiga Rede Ferroviária Federal. Justifica-se, devido ao aumento do número do fluxo de pessoal e veículos na época de comercialização da safra, assim, a concessão do imóvel possibilitará fornecer melhor estrutura para atendimento daqueles que comercializam o fumo, que é a principal atividade fonte de renda do Município. Após a discussão do projeto de lei, a advogada complementa que a área a ser usada tem por objetivo fazer um estacionamento. O local estava sendo usado como pátio dos ônibus escolares municipais. Também, atrás desse local existe uma área de tratamento da empresa ao lado, Schreiber Foods do Brasil Indústria Alimentícia Ltda, a qual no projeto a concessionária se compromete respeitar a servidão de passagem existente. Sendo assim, os membros das comissões permanentes solicitaram o envio de um ofício questionando onde serão alocados os ônibus escolares após o espaço ser cedido a empresa; como também, solicitar a identificação da área de servidão de passagem da empresa ao lado.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante processo de dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de Uso à empresa PLASBICKI LTDA., e dá outras providências. Este projeto já foi discutido em reuniões anteriores, e a jurídica ressalta sua orientação jurídica contrária, pois o espaço sugerido é uma área residencial segundo o Plano Diretor do Município. O senhor presidente, vereador Mariano Vicente Tyski entrou com uma emenda modificativa e aditiva ao projeto.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante a imposição de encargos, sendo dispensada a licitação, Concessão de Direito Real de Uso à empresa PLASBICKI LTDA., Inscrita no CNP) sob o nº 33.749.192/0001-92, de um imóvel urbano com área de 754,80 m² (setecentos e cinquenta e quatro virgula oitenta metros quadrados), sem registro perante o CRI de Rebouças/PR”

PASSA A SER LIDO:



“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante a imposição de encargos, sendo dispensada a licitação, Concessão de Direito Real de Uso à empresa PLASBICKI LTDA., Inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.192/0001-92, de um imóvel urbano com área de 754,80 m² (setecentos e cinquenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados), sem registro perante o CRI de Rebouças/PR, localizado na Rua Dr Ivahy Martins, s/nº”

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso poderá ser firmada por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual prazo, independentemente de autorização legislativa”

PASSA A SER LIDO:

“Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso poderá ser firmada por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual prazo, mediante autorização legislativa”

EMENDA ADITIVA: De parágrafo único ao art. 5º, com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

Parágrafo único Em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto poderá o concessionário construir ou utilizar unidade habitacional na área que trata esta Lei.”.

Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

3) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo e dá outras providências. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

4) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, que concede o título de Cidadão Honorário de Rio Azul ao senhor Pastor Vanilson Rodrigues Soares. Na discussão do projeto, é ressaltado que deve ser comprovado os feitos do cidadão, a relevância e todo o seu histórico. A vereadora Ana Rita Vianna Boni defende o projeto de sua autoria, assim como, o senhor vereador Zerico Nepomoceno que conhece a pessoa a ser homenageada. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

5) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Após discussão minuciosa do projeto, as comissões permanentes sugerem retirar do artigo 1º, através de emenda, o termo “(14º salário)”. Como também, solicitaram o envio de um ofício questionando onde está sendo gasto o valor do repasse; e também, o controle de jornada dos agentes urbanos e rurais. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu,



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

_____, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Cesar Martins dos Santos

Felipe Cheremeta

Jussara Martins

Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur

Zerico José Nepomoceno